



ATA da Reunião do CONSELHO GESTOR com o COMITÊ DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU

LOCAL	DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM
Plataforma de videoconferência ZOOM: https://zoom.tre-ma.jus.br/asgov/ YOUTUBE: https://www.youtube.com/watch?v=oSLCKmfyBjw (ao vivo)	02/12/2022	10h30	11h20

PAUTA

10h30 - 10h35 – Abertura – Desa. Presidente
10h40 - 10h50 – Avaliação das Eleições
10h50 - 11h05 – Recesso e Informes
11h05 - 11h15 - Prestação Jurisdicional de 1º Grau
11h15 – 11h20 - Considerações finais, avaliação da reunião e encerramento

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Desembargadora Angela Salazar, Presidente do TRE-MA: Declarou aberta a 4ª e última reunião do Conselho Gestor com o Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau em 2022, dando boas-vindas e agradecendo a participação efetiva, a contribuição e a dedicação de todos nas Eleições 2022, que obteve pleno sucesso, tendo recebido inúmeros cumprimentos pelo pleito.

PAUTA

1 – Avaliação das Eleições

Neila Moraes, Assessora da ASGEL (em substituição): Explanou resumidamente acerca da avaliação das eleições. Demonstrou o processo de avaliação das eleições de atribuição da ASGEL que tem como objetivo mensurar o desempenho dos processos de Eleição mediante aplicação de questionários pelos chefes de cartório, juízes, promotores e servidores da sede do TRE-MA. Apresentou uma prévia do que foi apurado mas destacou que os relatórios ainda serão avaliados. Demonstrou gráfico da “Avaliação Qualitativa” em que a maioria dos processos estão no padrão “ótimo”, “bom” e “razoável”, nenhum processo na categoria ruim ou péssimo. Quase todos os processos estão bem acima da média, segundo avaliação dos chefes de cartório. Demonstrou também o gráfico “Avaliação do Processo” que é quantitativa e também obteve um ótimo resultado nos processos de eleição, inclusive alguns ultrapassaram o percentual de 100%. O “Índice de Avaliação” também teve um resultado bom pois todos os processos foram avaliados. Como conclusão, o resultado foi muito bom e servirá como subsídio para o planejamento para as próximas eleições, evitando retrabalho e possibilitando redução de custos. O resultado completo constará no Relatório de Avaliação das Eleições a ser apresentado no final do mês de janeiro/2023.

Hebert Leite, Diretor-Geral: Complementando, essa é a primeira etapa da avaliação e no próximo dia 15/12/2022, em reunião presencial com os Chefes de Cartório, esses temas serão discutidos como segunda fase da avaliação das eleições.

2 – Recesso e Informes

Raimundo Braga, Coordenador da COPES: Quanto aos informes do recesso foi editada a Portaria n. 37/2022 que disciplina o funcionamento do TRE durante o recesso, ou seja, o período de 20 de dezembro a 6 de janeiro de 2023. Todas as unidades funcionarão em regime de plantão, sendo que na Secretaria, na Corregedoria e no Fórum Eleitoral de São Luís o horário será cumprido de segunda a quinta das 13h às 18h e sexta das 8h às 13h. Nos Fóruns e Cartórios do interior do Estado, naqueles de funcionamento pela manhã será das 8h às 13h, nos Fóruns de funcionamento à tarde, será das 13h às 18h. A tolerância será de 15 minutos antes e 15 minutos após o expediente. As Zonas eleitorais já estão autorizadas a funcionar, não precisa solicitar, já os servidores da Secretaria precisam solicitar. Nos Cartórios o funcionamento será com 1 servidor por dia de trabalho, podendo indicar mais de 1 servidor onde houver Central de Atendimento, podendo haver rodízio dos servidores. As horas extras trabalhadas no recesso serão pagas? Havendo disponibilidade orçamentária poderá ser pago em 2023.

Hebert Leite, Diretor-Geral: Gostaria de esclarecer que a Portaria já prevê o plantão de 1 servidor por Cartório Eleitoral, não havendo necessidade de justificar via SEI. Os servidores da Secretaria e Corregedoria, por sua vez, precisam justificar a necessidade do plantão no recesso.

Francisca Garcia, Membro do Comitê 1º Grau: Apresentou a pergunta: Precisa fazer um SEI indicando quem vai ficar no plantão nas Zonas?

Raimundo Braga, Coordenador da COPES: As Zonas já estão autorizadas, então não precisa solicitar via SEI, mas apenas indicar pelo sistema CRONOSWEB a solicitação de extensão de carga horária. A Secretaria terá 2 momentos: a formalização do pedido para funcionar no recesso e a extensão de carga horária.

Terezinha Madeira, Membro do Comitê 1º Grau: Argumentou ser muito pouco apenas 1 servidor por Zona Eleitoral pois o eleitor continua comparecendo presencialmente, há muitos pedidos no título net, além de demandas por whatsapp. Entende que seria necessário mais servidores no recesso, principalmente nas Zonas maiores.

Hebert Leite, Diretor-Geral: Compreende a colocação da servidora Terezinha, porém no recesso deve-se trabalhar no modo de plantão, para tratar apenas as demandas emergenciais pois todo o Judiciário encontra-se de recesso nesse período. A necessidade de funcionamento é apenas para questões emergenciais como título para retirar passaporte, etc. Porém, em situações excepcionais as Zonas podem apresentar justificativa, via SEI, para funcionar com mais de 1 servidor.

Terezinha Madeira, Membro do Comitê 1º Grau: Haverá alguma definição do que será urgente?

Hebert Leite, Diretor-Geral: Entende não ser necessário definir o que são atos urgentes pois todos os processos judiciais estão suspensos e, salvo melhor juízo, nenhum ato processual será efetuado nesse período, salvo habeas corpus, etc. Trataremos basicamente do atendimento ao eleitor que solicita regularização de título para emissão de passaporte, inscrição em Universidades, por exemplo. Então, o próprio Cartório fará essa análise de casos urgentes.

Des. Angela Salazar, Presidente do TRE-MA: Creio que podemos submeter ao Corregedor a dúvida quanto aos casos urgentes.

3 – Prestação Jurisdicional de 1º Grau

Diego Rodolfo Silva, Assessor de Apoio da Corregedoria: Apresentou 4 tópicos que envolvem a prestação jurisdicional iniciando-se pelo “Cumprimento das Metas de 2022”. Esse ano o TRE cumpriu todas as metas estabelecidas pelo CNJ, tanto no 1º quanto no 2º grau. Inclusive fomos além das metas: Meta 1: 171,61%, Meta 2: 120,42%, Meta 4: 151,52%, ressaltando o trabalho não apenas da Corte Eleitoral, mas também das Zonas, com destaque também para a atuação do NAP - Núcleo de Assistência Processual Eleitoral da Corregedoria.

Outra questão diz respeito à dificuldade de pontuar na premiação do CNJ nos quesitos que envolvem o “Tempo médio na tramitação dos processos”. Identificou-se que classes processuais com pouca incidência no quantitativo de processos tem impactado muito no tempo médio geral de julgamento do

TRE e, nesse quesito, consta a Execução Fiscal pois é um processo que vive sendo suspenso e a falta do registro correto ou a falta da baixa correta tem impactado no nosso tempo médio. Então, o TRE ano após ano não consegue estar entre os melhores Tribunais com tempo médio mais baixo. Dessa forma, serão expedidas novas orientações para dar prioridade à tramitação de Ação Penal e Execução Fiscal. Além disso, solicita ao Comitê de 1º grau que sejam multiplicadores dessa demanda e que leve aos demais chefes de cartório essa demanda da Corregedoria pois precisa que essas Execuções Fiscais sejam analisadas. Solicita sensibilização com os cartórios para que todas as execuções sejam avaliadas, principalmente quanto à prescrição, pois a maioria são muito antigas.

O terceiro ponto está relacionado com o segundo. Verificou-se muitos erros no registro de movimentos processuais principalmente no lançamento de sentenças, é uma demanda constante da Corregedoria para as Zonas e impacta diretamente nas estatísticas do Tribunal. A Corregedoria expedirá novas circulares, mas solicita novamente que os colegas que integrem o Conselho de zonas sejam multiplicadores dessas demandas perante os demais Cartórios pois ainda há muitos processos que são arquivados sem registro de julgamento. O prejuízo é muito grande pois não é possível fazer essa correção posteriormente, mas somente via base de dados pelo CNJ.

O quarto ponto é sobre o objetivo de implantação de sistema de inteligência artificial nos processos de prestação de contas, sistema que está sendo importado da Bahia, mas para isso precisa ser “treinado” mediante um trabalho repetitivo que funciona com a identificação de mil documentos para cada tipo, por exemplo, para cada tipo de sentença, aprovada ou desaprovada, sejam identificados mil documentos. Solicita que sejam indicados 10 servidores, no mínimo, para auxiliar nesse processo de treinamento da inteligência artificial, pois será um trabalho grande que precisa envolver vários colegas de Zonas e precisa ser formado esse grupo.

Lucélia Rocha, Assessora da ASGOV: Existe prazo para implantação desse sistema?

Diego Rodolfo Silva, Assessor de Apoio da Corregedoria: Não há prazo, pois, a implantação estava parada por conta do período eleitoral.

Hebert Leite, Diretor-Geral: Uma pergunta: a equipe do Núcleo de Apoio às Zonas não pode efetuar esse trabalho?

Diego Rodolfo Silva, Assessor de Apoio da Corregedoria: Não, eles trabalham diretamente na análise e elaboração de minutas.

Francisca Garcia, Membro do Comitê 1º Grau: Esse pessoal que está em teletrabalho não pode integrar essa equipe?

Diego Rodolfo Silva, Assessor de Apoio da Corregedoria: Eles estão dispersos, alguns estão no Núcleo de apoio às Zonas e esse trabalho é diferente da análise, é uma identificação de tipos de documentos. Esse sistema irá auxiliar na análise das prestações de contas, com emissão de relatórios e até sentenças mais simples.

Hebert Leite, Diretor-Geral: Podemos fazer um recrutamento no início do ano, pensando em algumas vantagens, alguma contrapartida para os colegas que atuarão.

Des. Angela Salazar, Presidente do TRE-MA: A implantação do sistema está em fase de estudo, essa é uma questão muito séria tem que ser muito bem analisada. Precisamos avaliar bem a triagem dos servidores pois as pessoas precisam se identificar com esse trabalho, não podemos apenas recrutar oferecendo vantagens, precisa verificar o perfil dos servidores.

Lucélia Rocha, Assessora da ASGOV: Se houver algum questionamento sobre as questões abordadas anteriormente, ou mesmo algum assunto extra pauta. Não havendo, podemos passar para o encerramento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desembargadora Angela Salazar, Presidente: Agradeceu a presença de todos, a participação efetiva nesse trabalho que foi desenvolvido com tanto compromisso e dedicação, não apenas no dia da eleição, mas em todo o período, todos empenhados em fazer uma eleição tranquila, uma eleição com segurança, com o objetivo de realmente garantir ao eleitor e à eleitora maranhense que exercitasse tranquilamente sua cidadania através do voto, muito obrigada por contribuir para a conquista do selo na categoria Prata do Prêmio CNJ. Às 10h20, declarou encerrada a reunião.

NOME	CARGO	MEMBRO
Desa. Angela Maria Moraes Salazar	Desa. Presidente do TRE	Conselho Gestor
Hebert Pinheiro Leite	Diretor-Geral	Conselho Gestor
Leana Batista Neves	Secretária de Administração e Finanças	Conselho Gestor
Gualter Gonçalves Lopes Júnior	Secretário de Tecnologia e Informação	Conselho Gestor
Gustavo Adriano Costa Campos	Secretário de Gestão de Pessoas	Conselho Gestor
Rhycleyson Campos Paiva Martins	Secretário Judiciário	Conselho Gestor
Dra. Marcela Santana Lobo, 6ª ZE	Juíza indicada pelo Tribunal	Comitê 1º Grau
Dr. Paulo de Assis Ribeiro, 50ª ZE	Juiz eleito por seus pares (1º Grau)	Comitê 1º Grau
Francisca de Oliveira Garcia	Chefe de Cartório eleita após indicação do Sindicato	Comitê 1º Grau
Vanessa Andrade Neiva Eulálio	Chefe de Cartório eleita pelos servidores do 1º grau	Comitê 1º Grau
Terezinha Madeira	Chefe de Cartório eleita pelos servidores do 1º grau (suplente)	Comitê 1º Grau
João Luís Vidal	Chefe de Cartório escolhido pelo Tribunal	Comitê 1º Grau
Diego Abreu	Assessor de Apoio da CRE	
Gustavo Assis	Coordenador da CODES	
Raimundo Braga Filho	Coordenador da COPES	

Danielle de Oliveira Cavaignac	Coordenadora de Imprensa e Comunicação Institucional - COIMC	
Lucélia da Rocha Souza Borges	Assessora de Apoio à Governança em exercício	
Marcelo Maciel	Assessor Especial da Presidência	
Neila Marilda Soares Moraes	Assessora da ASGEL (substituta)	
Gean Saraiva Bezerra	Chefe de Cartório da 17ª ZE	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

CERTIDÃO

Eu, Marcela Santana Lobo, Juíza da 6ª Zona Eleitoral e Membro do Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau do TRE-MA, certifico e dou fé do inteiro teor da Ata constante do documento SEI (Id. 1796084), referente à reunião ocorrida em 02/12/2022.

São Luis - MA, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA SANTANA LOBO, Juiz(a) Eleitoral**, em 01/02/2023, às 13:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1796085** e o código CRC **45F7CF37**.

0001152-80.2023.6.27.8000	1796085v8
---------------------------	-----------